



PORTARIA Nº 0269/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2023.46.100417PA referente à concessão de Licença Prêmio do período aquisitivo **2018/2021** e o Parecer Jurídico nº 250/2023- PROJUR/IPMB; e

CONSIDERANDO que houve triênio aquisitivo completo para o período de **2018/2021** o qual se estendeu até **20/01/2023**, em virtude da suspensão imposta pela LC Nº 173/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora **DANIELA JOSÉLIA GOMES PANTOJA**, matrícula nº 0342602-020, ocupante do cargo de Assistente de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao período **2018/2023**, para posterior usufruto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de março de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB